



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



TERMO DE ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2026

Objeto: Contratação da dupla sertaneja HENRIQUE E MANOEL, por meio de sua empresa 36.222.707 ANDERSON HENRIQUE DE JESUS SILVA, para realização de apresentação musical na data de 20 de setembro de 2026, dentro da programação oficial da II Expo Araponga, promovida pela Prefeitura Municipal de Araponga/MG. O evento será realizado no Parque de Exposições de Araponga, entre os dias 17 e 20 de setembro de 2026, no Município de Araponga/MG.

Empresa vencedora — valor total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais): 36.222.707 ANDERSON HENRIQUE DE JESUS SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.222.707/0001-90, com os itens:

Item	Especificações	Data do Show	Unid	Quant	V. Unit	V. total
01	A apresentação artística, consistente em show musical ao vivo do gênero sertanejo, será realizada no dia 20 de setembro de 2026, durante a realização da II Expo Araponga, promovida pela Prefeitura Municipal de Araponga, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. O show será realizado pela dupla sertaneja HENRIQUE E MANOEL, por intermédio de sua empresa 36.222.707 ANDERSON HENRIQUE DE JESUS SILVA, com duração aproximada de 02h00min (duas horas), contemplando repertório do gênero musical sertanejo, vertente contemporânea da música popular brasileira, com influências do sertanejo raiz e do sertanejo universitário, composto por músicas de grande reconhecimento e ampla aceitação popular, adequado ao caráter cultural e festivo do evento. O repertório será voltado à valorização da música popular brasileira e da cultura sertaneja, proporcionando	20/09/2026	SHOW	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



	entretenimento e promovendo maior interação com o público presente. A apresentação musical ao vivo tem como objetivo proporcionar entretenimento ao público presente, fomentar a valorização da cultura e da música nacional, além de contribuir para o fortalecimento das atividades culturais, turísticas e de lazer promovidas pelo Município. A execução do show contará com: • Apresentação musical ao vivo, realizada por artistas de reconhecimento regional; • Banda profissional, devidamente consagrada no cenário musical brasileiro; • Interação com o público, promovendo maior envolvimento durante a apresentação; • Estrutura técnica de sonorização e iluminação compatível com o porte do evento, conforme definido pela organização e exigências da produção artística; • Execução de repertório musical voltado ao público da II Expo Araponga, contribuindo para o sucesso e fortalecimento do evento no calendário cultural do Município.					
MEMORIA DE CALCULO DA PROPOSTA						
CUSTOS/DESPESAS				VALOR		
CACHÊ DOS ARTISTAS E ESCRITÓRIO;				R\$ 3.272,00		
CACHÊ DOS MÚSICOS E DA EQUIPE TÉCNICA;				R\$ 3.800,00		
LOGÍSTICA/TRANSPORTE, CENÁRIOS, ACABAMENTOS E TRIBUTOS;				R\$ 2.928,00		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



Considerando a proposta comercial apresentada pela empresa 36.222.707 ANDERSON HENRIQUE DE JESUS SILVA e a análise da documentação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira juntada aos autos;

Considerando tratar-se de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se referir a profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, contratado diretamente por meio de pessoa jurídica de titularidade dos próprios integrantes da dupla, circunstância que evidencia a inviabilidade de competição;

Considerando que a justificativa de preço, na forma do art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, demonstrou ser o valor proposto compatível com os preços praticados pela própria dupla em apresentações similares, conforme documentos fiscais constantes dos autos, revelando-se vantajoso para o interesse público, na forma do art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a contratada apresentou a documentação exigida, encontrando-se regular e vigente;

Considerando o disposto no art. 71, inciso IV, e no art. 72, incisos VII e VIII, e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;

ADJUDICA-SE o objeto do Processo Administrativo nº 073/2026 — Inexigibilidade nº 014/2026, consistente na contratação da dupla sertaneja HENRIQUE E MANOEL, para realização de apresentação musical no dia 20 de setembro de 2026, com duração aproximada de 02h00min, integrando a programação oficial da II Expo Araponga, no Parque de Exposições de Araponga/MG, à empresa 36.222.707 ANDERSON HENRIQUE DE JESUS SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.222.707/0001-90, pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Araponga/MG, 25 de setembro de 2026.

CARLOS ASSUNÇÃO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL